

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"*

---

Ano: 2013

Mês: Março

Nº VIII

---

DECRETO Nº. 10 de 01 DE MARÇO DE 2013.

**Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

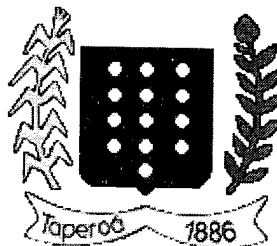
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB, a se realizar no dia 25 de maio de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade Taperoá-PB, terá como temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Procurador Geral do Município (Dr. Marcos Dantas Vilar).

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
*"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"*

---

Ano: 2013


Mês: Março

N° VIII

---

**Art. 5°** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6°** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Taperoá-PB 01 de março de 2013.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito  
Jurandi Gouveia Farias  
Prefeito Constitucional  
Taperoá - PB